



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 10/97

Acta da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Manteigas, realizada no dia dezasseis de Abril de mil novecentos e noventa e sete.

Aos dezasseis dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Manteigas e Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Manteigas, sendo catorze horas e trinta minutos e na sequência da convocatória efectuada nos termos da Lei, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Manteigas, tendo como ponto único, na ordem de Trabalhos, “ Concurso Público para a construção de 22 Fogos de Habitação Social (nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro) - Adjudicação Definitiva“.

Nesta conformidade, foi aberta a reunião pelo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, registando-se a presença dos Senhores Vereadores António Manuel de Lemos Santos, José Abrantes Serra e José Manuel Barbosa Direito.

O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso não se encontrava presente por motivos profissionais, do que deu prévio conhecimento, falta que foi considerada justificada.

Achada conforme e ratificada foi a acta da reunião ordinária anterior, aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

“ Concurso Público para a construção de 22 Fogos de Habitação Social (nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro) - Adjudicação Definitiva “.

Na sequência da deliberação camarária de dois do corrente mês de Abril, foi presente pela Firma Arquitectura 3000, com sede na Guarda, nos termos previstos no artigo 106º do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro, a garantia bancária Nº 1000037912, emitida em 16/4/97 pelo Banco Português do Atlântico, SA, no valor de cinco milhões setecentos e quarenta e três mil cinquenta e seis escudos (5.743.056\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, representativa da caução definitiva e para a garantia do contrato.

Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1º - Aceitar a garantia bancária de 5% do total da empreitada.

2º - Adjudicar definitivamente à Firma Arquitectura 3000, com sede na Guarda, pelo valor da sua proposta, no montante de cento e catorze milhões oitocentos e sessenta e um mil cento e treze escudos (114.861.113\$00), a execução da empreitada da Construção de 22 Fogos de Habitação Social em Manteigas.

3º - Conceder ao Senhor Presidente da Câmara, ou a quem suas vezes fizer, nos termos legais, plenos poderes para outorga e assinatura do respectivo contrato de adjudicação.

4º - Autorizar, desde já o pagamento de todas as despesas resultantes deste contrato, até ao montante atrás referido.

5º - Que o encargo resultante desta adjudicação será faseado pelos anos económicos de 1997 e 1998, nos seguintes montantes:

Em 1997 - noventa e um milhões quarenta e seis mil duzentos e setenta e quatro escudos (91.046.274\$00).



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Em 1998 - quarenta e um milhões setecentos mil escudos (41.700.000\$00)

O encargo do ano de 1997, tem cabimento na respectiva dotação orçamental:

Classificação orgânica: 06 - Serviços de Obras, Urbanização e Habitação.

Classificação Económica : 06.09 - Investimentos; 06.09.02 - Habitação; 09.02.01 - Construção.

6º - O encargo relativo ao próximo ano económico de 1998, será igualmente previsto no orçamento respectivo.

E nada mais havendo a tratar, para constar, sendo dezassete horas, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião extraordinária, da qual se lavrou a presente acta, em minuta, que, depois de lida em voz alta por mim,

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal, que a redigi e subscrevi, foi por todos os Senhores Membros do Executivo aprovada e seguidamente assinada.
